



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

091

LEI N° 249/97 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI, DA LEI MUNICIPAL N° 120/94, DE 29/12/1994, QUE ESPECIFICA”.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

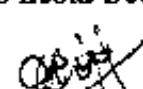
Artigo 1º - Ficam alteradas as alíquotas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 120/94, de 29 de dezembro de 1994 - Código Tributário Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 159/95, de 01 de dezembro de 1995.

Pedrinhas Paulista, 24 de Novembro de 1997


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secret. Admin. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

092

ANEXO I

Constante do Artigo 65, da Presente Lei.

nº do item *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
na lista de *		* preço do *	
serviços *		* serviço *	
1	* médicos, inclusive análises * clínicas, eletricidade mé- * dica, radioterapia, ultra- * sonografia, radiologia, to- * mografia e congêneres *	*	76,856
2	a) hospitais, sanatórios * ambulatórios, pronto-socor- * ros, manicômios, casas de * saúde de repouso e de recu- * peração e congêneres * b) clínicas e laboratórios *	*	65,876
3	* bancos de sangue, leite, * pele, olhos, sêmen e congê- * neres *	*	65,876
4	* enfermeiros, obstetras, or- * tópicos, fonoaudiólogos, * protéticos (prótese dentá- * ria) *	*	54,897
5	* assistência médica e congê- * neres previstos nos itens * 1, 2 e 3 desta lista, pres- * tados através de planos de * medicina de grupo, convê- * nios, inclusive com empresas * assistenciais a empregados *	*	76,856
6	* planos de saúde, prestados * por empresa que não esteja * incluída no item 5 desta * lista e que se cumpram a- * través de serviços presta- * dos por terceiros, contra- * tados pela empresa ou ape- * nas pagos por esta, median- * te indicação do beneficiá- * rio do plano	*	54,897



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

093

nº do item * na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o preço do serviço	UFIR.
7	* (VETADO)	*	*
8	* médicos veterinários	*	* 65,876
9	* hospitais veterinários, * clínicas veterinárias e * congêneres	*	*
10	* a) guarda, tratamento e * adestramento de animais * b) adestramento, embeleza- * mento, alojamento e congê- * neres relativos a animais	*	* 43,917
11	* a) barbeiros * b) cabeleireiros, manicures, * pedicures, tratamento de * pele, depilação e congêne- * res	*	* 32,938
12	* banhos, duchas, sauna, mas- * sagens, ginásticas e congê- * neres	*	* 65,876
13	* varrição, coleta, remoção e * incineração de lixo	3,0%	*
14	* limpeza e dragagem de por- * tos, rios e canais	3,0%	*
15	* limpeza, manutenção e con- * servação de imóveis, inclu- * sive vias públicas, parques * e jardins	3,0%	*
16	* desinfecção, imunização, * higienização, desratização * e congêneres	3,0%	*
17	* controle e tratamento de * afluentes de qualquer natu- * reza e de agentes físicos e * biológicos	3,0%	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

094

nº do item *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * preço do * serviço *	UFIR
18	* incineração de resíduos * quaisquer	* 3,0%	*
19	* limpeza de chaminés	* 3,0%	*
20	* saneamento ambiental e con- * gêneres	* 3,0%	*
21	* assistência técnica	* 3,0%	*
22	* assessoria ou consultoria * de qualquer natureza, não * contida em outros itens * desta lista, organização, * programação, planejamento, * assessoria, processamento * de dados, consultoria téc- * nica ou administrativa	* 3,0%	*
23	* planejamento, coordenação, * programação ou organização * técnica, financeira ou * administrativa	* 3,0%	*
24	* análises, inclusive de sis- * temas, exames, pesquisas e * informações, coleta e pro- * cessamento de dados de * qualquer natureza	* 3,0%	*
25	* contabilidade, auditoria, * guarda-livros, técnicos em * contabilidade e congêneres	* 65,876	*
26	* perícias, laudos, exames * técnicos e análises técni- * cas	* 54,897	*
27	* traduções e interpretações	* 43,917	*
28	* avaliação de bens	* 54,897	*
29	* datilografia, estenografia, * expediente, secretaria em * geral e congêneres	* 21,959	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

095 //

nº do item * na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o preço do serviço *	UFIR
30	* projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	*	*
31	* aerofotogrametria (inclusão, interpretação), mapeamento e topografia	3,0%	*
32	* execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras semelhantes e respectiva engenharia construtiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	3,0%	*
33	* demolição	3,0%	*
34	* reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	3,0%	*
35	* pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural	3,0%	*
36	* florestamento e reflorestamento	3,0%	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

096

nº do item * na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o preço do serviço	UFIR
37	* escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres	* 3,0%	*
38	* paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS)	* 3,0%	*
39	* raspagem, calafetação, polimento, ilustração de pisos, paredes e divisórias	* 3,0%	*
40	* ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza: * a) auto-escolas * b) demais escolas	* 3,0% * 2,5%	*
41	* planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres: * a) recolhimento diário * b) recolhimento anual	* 10,979 * 65,876	*
42	* organização de festas e refeições: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS): * a) recolhimento diário * b) recolhimento anual	* 10,979 * 65,876	*
43	* administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio	* 5,0%	*
44	* administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	* 5,0%	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

097

nº do item *	na lista de *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
			* preço do *	
			* serviço *	
45	*	agenciamento, corretagem ou * intermediação de câmbio de * seguros e de planos de pre- * vidência privada	*	65,876
46	*	agenciamento, corretagem ou * intermediação de títulos * quaisquer (exceto os servi- *ços executados por institui- *ções autorizadas a funcio- *nar pelo Banco Central)	*	65,876
47	*	agenciamento, corretagem ou * intermediação de direitos * da propriedade industrial, * artística ou literária	*	65,876
48	*	agenciamento, corretagem ou * intermediação de contratos * de franquia (franchise) e * de faturação (factoring) * (excetuam-se os serviços * prestados por instituições * autorizadas a funcionar pe- *lo Banco Central)	5,0%	*
49	*	agenciamento, organização * promoção e execução de pro- * gramas de turismo, passeios, * excursões, guias de * turismo e congêneres	5,0%	*
50	*	agenciamento, corretagem ou * intermediação de bens móveis * e imóveis não abrangidos * nos itens 45, 46, 47 e 48	65,876	*
51	*	despachantes	65,876	*
52	*	agentes da propriedade in- * dustrial	65,876	*
53	*	agentes da propriedade ar- * tística ou literária	65,876	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

098

nº do item *	na lista de *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
			* preço do *	
			* serviço *	
54	*	* leilão * a) diária * b) anual *	* 0,2% * 10,0%	
55	*	* regulação de sinistros co- * bertos por contratos de se- * guros, inspeção e avaliação * de riscos para cobertura de * contratos de seguros, pre- * venção e gerência de riscos * seguráveis, prestados por * quem não seja o próprio se- * gurado ou companhia de se- * guro *		* 65,876
56	*	* armazenamento, depósito, * carga, descarga, arrumação * e guarda de bens de qual- * quer espécie (exceto depó- * sitos feitos em institui- * ções financeiras autoriza- * das a funcionar pelo Banco * Central) *	* 5,0%	
57	*	* guarda e estacionamento de * veículos automotores ter- * restres *		* 5,0%
58	*	* vigilância ou segurança de * pessoas e bens *		* 65,876
59	*	* transporte, coleta, remessa * ou entrega de bens ou valo- * res, dentro do território * do município *		* 54,897
60	*	* diversões públicas: * a) "taxi dancings" e congê- * neres (recolhimento mensal) * b) I - bilhares e quaisquer * outros jogos de mesa (reco- * lhimento bimestral por mesa) * II - boliches (recolhi- * lhimento mensal por pista) *		* 32,938 * 16,469 * 16,469



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

099

nº do item * na lista de serviços *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * preço do serviço *	UFIR
*	*	*	*
*	* III - bochas (recolhimento * mensal por pista) *	*	* 16,469
*	* c) corridas de animais e *	*	*
*	* outros jogos *	*	* 65,876
*	* d) exposição com cobrança *	*	*
*	* de ingresso (recolhimento *	*	*
*	* antecipado por temporada de *	*	*
*	* até 15 dias) *	*	* 27,448
*	* e) bailes, shows, festivais *	*	*
*	* recitais e congêneres, in- *	*	*
*	* clusives espetáculos que se- *	*	*
*	*jam também transmitidos me- *	*	*
*	* diante compra de direitos *	*	*
*	* para tanto, pela televisão *	*	*
*	* ou pelo rádio (recolhimento *	*	*
*	* antecipado) *	*	* 16,469
*	* f) jogos eletrônicos (reco- *	*	*
*	* lhimento bimestral por apa- *	*	*
*	* relho) *	*	* 16,469
*	* g) competições esportivas *	*	*
*	* ou destreza física ou inte- *	*	*
*	* lectual com ou sem partici- *	*	*
*	* pação do espectador, inclu- *	*	*
*	* sive a venda de direitos à *	*	*
*	* transmissão pelo rádio ou *	*	*
*	* pela televisão *	*	* 27,448
*	* h) execução de música, in- *	*	*
*	* dividualmente ou por con- *	*	*
*	* juntos:	*	*
*	* I - em caráter eventual ou *	*	*
*	* temporário (recolhimento *	*	*
*	* antecipado por exibiçāc) *	*	* 16,469
*	* II - fornecimento de música *	*	*
*	* mediante transmissão por *	*	*
*	* qualquer processo (recolhi- *	*	*
*	* mento antecipado por apre- *	*	*
*	* sentação) *	*	* 16,469
*	* i) parques de diversões (o *	*	*
*	* recolhimento será antecipa- *	*	*
*	* do) *	*	* 54,897
*	* j) tiro ao alvo (recolhi- *	*	*
*	* mento antecipado por tempo- *	*	*
*	* rada de até 15 dias, por *	*	*
*	* arma *	*	* 16,469
*	*	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

100

nº do item *	na lista de * serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR
61	*	a) distribuição e venda de * * bilhete de loteria, cartões * * pules ou cupons de apostas, * * sorteios ou prêmios * * b) venda de bilhete de lo- * * teria, cartões, pules ou * * cupons de apostas, sorteios * * ou prêmios *	*	32,938
62	*	*	*	*
62	*	fornecimento de música, me- * * diante transmissão p/ qual- * * quer processo, para vias * * públicas ou ambientes fe- * * chados (exceto transmissões * * radiofônicas ou de televi- * * são)	*	38,428
63	*	*	*	*
63	*	gravação e distribuição de * * filmes e video-tapes *	3,0%	*
64	*	*	*	*
64	*	fonografia ou gravação de * * sons ou ruidos, inclusive * * trucagem, dublagem e mixa- * * gem sonora *	3,0%	*
65	*	*	*	*
65	*	fotografia e cinematografia * * inclusive revelação, ampli- * * ação, cópia, reprodução e * * trucagem *	3,0%	*
66	*	*	*	*
66	*	produção, para terceiros me- * * diante ou sem encomenda * * prévia, de espetáculos, en- * * trevista e congêneres *	3,0%	*
67	*	*	*	*
67	*	colocação de tapetes e cor- * * tinas, com material forne- * * cido pelo usuário final do * * serviço *	3,0%	*
68	*	*	*	*
68	*	lubrificação, limpeza e re- * * visão de máquinas, veículos, * * aparelhos e equipamentos * * (exceto o fornecimento de *	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

101

nº do item *	na lista de * LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
serviços *		* preço do *	
		* serviço *	
	*	*	
	* peças e partes, que fica *	*	
	* sujeito ao ICMS) *	3,0%	*
	*	*	
69	* conserto, restauração, ma- *	*	
	* nutenção e conservação de *	*	
	* máquinas, veículos, motores, *	*	
	* elevadores ou de qualquer *	*	
	* objeto (exceto o forneci- *	*	
	* mento de peças e partes que *	*	
	* fica sujeito ao ICMS) *	3,0%	*
	*	*	
70	* recondicionamento de moto- *	*	
	* res (o valor das peças for- *	*	
	* necidas pelo prestador do *	*	
	* serviço fica sujeito ao *	*	
	* ICMS) *	3,0%	*
	*	*	
71	* recauchutagem ou regenera- *	*	
	* ção de pneus para o usuário *	*	
	* final *	3,0%	*
	*	*	
72	* recondicionamento, acondi- *	*	
	* cionamento, pintura, bene- *	*	
	* ficiamento, lavagem, seca- *	*	
	* gem, tingimento, galvano- *	*	
	* plastia, anodização, corte, *	*	
	* recorte, polimento, plasti- *	*	
	* ficção e congêneres, de *	*	
	* objetos não destinados à *	*	
	* industrialização ou comer- *	*	
	* cialização *	3,0%	*
	*	*	
73	* lustriação de bens móveis *	*	
	* quando o serviço for pres- *	*	
	* tado para usuário final do *	*	
	* objeto lustrado *	3,0%	*
	*	*	
74	* instalação e montagem de *	*	
	* aparelhos, máquinas e equi- *	*	
	* pamentos, prestados ao usu- *	*	
	* ário final do serviço, ex- *	*	
	* clusivamente com o material *	*	
	* por ele fornecido *	3,0%	*
	*	*	
75	* montagem industrial, pres-	*	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

102

nº do item *	na lista de *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
			* preço do *	
			* serviço *	
		* tada ao usuário final do *	*	
		* serviço, exclusivamente com *	*	
		* material por ele fornecido *	3,0%	*
		*	*	
76		* cópia ou reprodução, por *	*	
		* quaisquer processos, de do- *	*	
		* cumentos e outros papéis, *	*	
		* plantas ou desenhos *	3,0%	*
		*	*	
77		* composição gráfica, foto- *	*	
		* composição, clicheria, zin- *	*	
		* cografia, litografia e fo- *	*	
		* tolitografia *	3,0%	*
		*	*	
78		* colocação de molduras e *	*	
		* afins, encadernação, grava- *	*	
		* çâc e dcuração de livros, *	*	
		* revistas e congêneres *	3,0%	*
		*	*	
79		* locação de bens móveis, in- *	*	
		* clusivo arrendamento mer- *	*	
		* cantil *	3,0%	*
		*	*	
80		* funerais *	3,0%	*
		*	*	
81		* alfaiataria e costura, quan- *	*	
		* do o material for fornecido *	*	
		* pelo usuário final, exceto *	*	
		* aviamento *	3,0%	*
		*	*	
82		* tinturaria e lavanderia *	3,0%	*
		*	*	
83		* taxidermia *	3,0%	*
		*	*	
84		* recrutamento, agenciamento, *	*	
		* seleção, colocação ou for- *	*	
		* necimento de mão-de-obra, *	*	
		* mesmo em caráter temporário *	*	
		* inclusivo por empregados do *	*	
		* prestador do serviço ou por *	*	
		* trabalhadores avulsos por *	*	
		* ele contratados *	3,0%	*
		*	*	
85		* a) propaganda, através de *	*	
		* amostragem, de gêneros ali- *	*	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

103

nº do item na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o * * preço do * * serviço *	UFIR
	* mentícios, feita por pessoa *	*	
	* física, de forma permanente *	*	
	* em estabelecimento comer- *	*	
	* cial *	*	32,938
	* b) propaganda e publicida- *	*	
	* de, inclusive promoção de *	*	
	* vendas, planejamentos de *	*	
	* campanhas ou sistemas de *	*	
	* publicidade, elaboração de *	*	
	* desenhos, textos e demais *	*	
	* materiais publicitários *	*	
	* (exceto sua impressão, re- *	*	
	* produção e fabricação)	*	
	* I - recolhimento diário *	*	5,490
	* II - recolhimento anual *	*	32,938
	*	*	
86	* veiculação e divulgação de *	*	
	* textos, desenhos e outros *	*	
	* materiais de publicidade, *	*	
	* por qualquer meio (exceto *	*	
	* em jornais, periódicos, rá- *	*	
	* dios e televisão)	*	32,938
	*	*	
87	* serviços portuários e aero- *	*	
	* portuários, utilização de *	*	
	* porto ou aeroporto, atraca- *	*	
	* ção, capatazia, armazena- *	*	
	* gem interna, externa e es- *	*	
	* pecial, suprimento de água, *	*	
	* serviços acessórios, movi- *	*	
	* mentação da mercadoria fora *	*	
	* do cais *	*	76,856
	*	*	
88	* advogados *	*	109,794
	*	*	
89	* engenheiros, arquitetos, *	*	
	* urbanistas, agrônomos *	*	109,794
	*	*	
90	* dentistas *	*	109,794
	*	*	
91	* economistas *	*	109,794
	*	*	
92	* psicólogos *	*	109,794
	*	*	
93	* assistentes sociais *	*	109,794



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

104

nº do item *	na lista de *	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o *	UFIR
			* preço do *	
			* serviço *	
*	*	*	*	*
94	*	relações públicas	*	*109.794
*	*	*	*	*
95	*	cobranças e recebimentos *	*	*
*	*	por conta de terceiros, *	*	*
*	*	inclusive direitos autorais, *	*	*
*	*	protestos de títulos, *	*	*
*	*	sustação de protestos, de *	*	*
*	*	volução de títulos não pa- *	*	*
*	*	gos, manutenção de títulos *	*	*
*	*	vencidos, fornecimento de *	*	*
*	*	cobrança ou recebimento e *	*	*
*	*	outros serviços correlatos *	*	*
*	*	de cobrança ou recebimento *	*	*
*	*	(este item abrange também *	*	*
*	*	os serviços prestados por *	*	*
*	*	instituições autorizadas a *	*	*
*	*	funcionar pelo Banco Cen- *	*	*
*	*	tral)	5,0%	*
*	*	*	*	*
96	*	instituições financeiras *	*	*
*	*	autorizadas a funcionar pe- *	*	*
*	*	lo Banco Central, forneci- *	*	*
*	*	mento de talão de cheques, *	*	*
*	*	emissão de cheques adminis- *	*	*
*	*	trativos, transferência de *	*	*
*	*	fundos, devolução de che- *	*	*
*	*	ques, sustação de pagamento *	*	*
*	*	de cheques, ordens de paga- *	*	*
*	*	mento e de créditos, por *	*	*
*	*	qualquer meio, emissão e *	*	*
*	*	renovação de cartões magné- *	*	*
*	*	ticos, consultas em termi- *	*	*
*	*	nais eletrônicos, pagamen- *	*	*
*	*	tos por conta de terceiros, *	*	*
*	*	inclusive os feitos fora do *	*	*
*	*	estabelecimento, elaboração *	*	*
*	*	de ficha cadastral, aluguéis*	*	*
*	*	de cofres, fornecimento de *	*	*
*	*	segunda via de avisos de *	*	*
*	*	lançamento de extratos de *	*	*
*	*	contas, emissão de carnês *	*	*
*	*	(neste item não está abran- *	*	*
*	*	gido o resarcimento a ins-	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

103

nº do item *	na lista de serviços	LISTA DE SERVIÇOS	* % sobre o preço do serviço	UFTR
		* tituições financeiras, de gastos com porte de correio telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços)	*	*
		*	5,0%	*
		*	*	*
97	*	transporte de natureza es- tritamente municipal: * a) veiculo motorizado * b) veiculo a tração animal	*	65,876 16,469
		*	*	*
98	*	comunicação telefônica de um para outro aparelho dentro do municipio	*	65,876
		*	*	*
99	*	hospedagem em hotéis, móveis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluída no preço da diária, fica sujeita ao imposto sobre serviços)	3,0%	*
		*	*	*
100	*	distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	*	109,794
		*	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

106

A N E X O I I

Constante do Artigo 155, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
1 - Indústria	21,959
2 - Produção agropecuária	10,979
3 - Comércio	21,959
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	16,469
5 - Diversões Públicas	10,979
6 - Profissionais autônomos	5,490



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

107

A N E X O I I I

Constante do Artigo 162, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
01 - Indústrias	
a) até 09 empregados	27,448
b) de 10 até 50 empregados	32,938
c) acima de 51 empregados	38,428
02 - Produção Agropecuária	
a) granjas (aves, ovos, suínos)	16,469
b) outros	16,469
03 - Comércio	
I - Venda de gêneros alimentícios em geral:	
a) supermercados	54,897
b) mercearias	27,448
c) empórios	27,448
d) quitandas	27,448
e) cereais (exclusivamente)	21,959
f) café torrado e moido	21,959
g) "varejões"	27,448
II	
a) bares e lanchonetes	32,938
b) restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	38,428
c) sorveterias	27,448
III	
a) tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	38,428
b) tecidos e roupas feitas	27,448
c) roupas feitas	27,448
d) roupas feitas e calçados	35,134
e) tecidos	21,959
f) calçados	32,938
g) materiais esportivos	32,938
IV - Peças e acessórios	
a) de veículos automotores	27,448
b) demais veículos	21,959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

108

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
V - posto de gasolina	65,876
VI - eletro-domésticos, materiais p/ escritório, aparelhos de som	43,917
VII - materiais para construção	36,428
VIII - ferragens e semelhantes	32,938
IX - implementos e insumos agrícolas	32,938
X - veículos auto-motores	65,876
XI - tintas e materiais elétricos	38,428
XII - funerárias	76,356
XIII - móveis, tapetes e cortinas	54,897
XIV - carnes, peixes, frios e laticínios	32,938
XV - pneus, câmaras e semelhantes	21,959
XVI - óculos	27,448
XVII - jóias, relógios e semelhantes	54,897
XVIII - a) bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	27,448
b) armários e semelhantes	27,448
XIX - farmácias, drogarias, farmácias veterinárias	38,428
XX - panificadoras, confeitarias e semelhantes	27,448
XXI - discos e fitas sonoras	21,959
XXII - floriculturas e semelhantes	21,959
XXIII - a) fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro e semelhantes	32,938
b) fotos s/ venda de material	21,959
c) material cinematográfico, fotográfico e sonoro	21,959
d) locadoras de fitas de "video-cassete"	32,938
XXIV - molduras, quadros e vidros	27,448
XXV - salarias	21,959
XXVI - artigos de pesca, barcos e motor de popa	27,448
XXVII - charutaria e tabacaria, revistas e jornais	21,959
XXVIII - distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria	32,938
XXIX - distribuidora de bebidas	43,917
XXX - venda de video-game, video-cassete e similares	38,428
XXXI - quaisquer outros ramos de atividades comerciais	38,428
04 - a) estabelecimentos bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguro, de capitalização	76,856
b) financeiras	65,876
c) seguradoras	43,917



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

109

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
05 - a) hotéis	38,428
b) motéis	54,897
c) pensões e semelhantes	38,428
06 - diversões públicas	
a) bailes	16,469
b) restaurantes dançantes, boites, danceteria, e similares	49,407
c) jogos licitos de cartas	32,938
d) jogos eletrônicos	21,959
e) bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	21,959
f) boliches	21,959
g) bochas	21,959
h) tiro ao alvo- a aliquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
i) circos, parques de diversões - a aliquota se refere a taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
j) quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a aliquota se refere a taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	5,490
07 - a) representantes comerciais, corretores, caixeiros viajantes, agentes (autônomos)	10,979
b) despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	32,938
c) cobradores (autônomos)	16,469
d) médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, provisionados, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas	43,917
08 - a) escritórios de contabilidade	49,407
b) agências de cobrança	43,917
c) planejamento e assistência técnica (assessoria)	43,917
d) processamento de dados	43,917
e) imobiliárias	65,876
f) auto escolas	54,897
g) loteadoras	65,876
h) construtoras em geral e empreiteiras	65,876
i) pavimentação e terraplanagem	65,876
09 - a) empresa de transportes coletivos	54,897
b) empresa de transportes de cargas	54,897
c) empresa de turismo	54,897



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

110

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
10 - a) armazéns gerais e silos	76,855
b) depósitos fechados	27,448
c) depósitos de gasolina, óleo diesel	65,876
d) depósitos de gás liquefeito de petróleo	65,876
e) depósitos de doces	54,897
f) outros depósitos	54,897
11 - a) barbeiros	16,469
b) cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza	27,448
c) banhos, duchas, massagens, ginástica e Congêneres	32,938
12 - a) laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	43,917
b) laboratório de prótese dentária	43,917
13 - estacionamento de veículos	33,428
14 - casas lotéricas	43,917
15 - a) oficinas mecânicas de veículos auto-motores	43,917
b) oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	21,959
c) auto-elétricas	43,917
d) vulcanização e recauchutagem	27,448
e) funilaria e pintura de veículos	43,917
f) oficinas de consertos de máquinas e implementos agrícolas	43,917
g) oficinas mecanográficas ou de refrigeração	33,428
h) retíficas de motores	33,428
i) serviço de torno	33,428
j) mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, torneiros-mecânicos (autônomos)	16,469
k) funileiros de utensílios	16,469
l) oficina de consertos de macacos hidráulicos	21,959
16 - ambulantes	16,469
17 - lavanderias	32,938
18 - pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, encanadores, raspadores de tacos e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)	16,469



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

111

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
19 - a) motoristas autônomos	16,469
b) condutores de veículos de tração animal	5,490
20 - a) consertos de calçados	21,959
b) consertos de aparelhos eletro-domésticos e eletrônicos	27,448
c) consertos de sacarias usadas	5,490
d) consertos de veículos de tração animal	10,979
e) reformas de móveis, estofados e semelhantes	27,448
f) consertos de jóias e relógios	32,938
21 - serrarias	43,917
22 - serralherias	32,938
23 - marmorarias	32,938
24 - a) máquinas de beneficiamento de café e algodão	43,917
b) máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	43,917
c) cooperativas	76,856
d) mercados de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	43,917
25 - a) serviços de limpeza e conservação de imóveis	21,959
b) limpeza de fossas e similares	21,959
26 - instalação de alta tensão	32,938
27 - a) publicidade e promoções artísticas	21,959
b) organização e planejamento de feiras, recepções, buffet e congêneres	
I - recolhimento anual	43,917
II - recolhimento diário	16,469
28 - a) tipografias	49,407
b) off-set	49,407
29 - organização jornalística e emissoras de radiodifusão	49,407
30 - a) alfaiates	21,959
b) costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	10,979
c) lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	5,490
31 - quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

112

NATUREZA DA ATIVIDADE

TAXAS EXPRESSAS EM UFIR

nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código, não incluídos nesta tabela.

21,959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

113

A N E X O I V

Constante do Artigo 167, da Presente Lei.

A T I V I D A D E

* Taxas expressas em UFIR

*-----

* anual * semestral * diária

amendoim, pipoca, doces	* 16,470*	8,240	* 3,970
aparelhos elétricos	* 87,835*	43,917	* 21,959
armarinhos e miudezas	* 43,917*	21,958	* 5,490
acessórios de veículos	* 43,917*	21,958	* 5,490
balaios, cestos, xaxins e vasos de barro	* 10,979*	5,490	* 2,196
bijuterias e pedras não preciosas	* 32,940*	16,470	* 5,490
brinquedos	* 38,430*	19,215	* 5,490
calçados, bolsas e cintos	* 43,917*	21,958	* 5,490
frutas, verduras, cereais, aves, e legumes	* 43,917*	21,958	* 5,490
jóias e pedras preciosas	* 54,897*	27,448	* 5,490
laticínios e conservas	* 38,430*	19,215	* 5,490
massas alimentícias	* 38,430*	19,215	* 5,490
miúdos de bovinos, caprinos, ovinos e suíños	* 32,940*	16,470	* 5,490
móveis	* 87,835*	43,917	* 21,959
mudas e plantas	* 32,940*	16,470	* 5,490
objetos de metal, louças, artefatos de plástico, de borracha e de fibra de vidro	* 43,917*	21,958	* 5,490
peixes	* 43,917*	21,958	* 5,490
quadros, molduras, estátuas e ornamentos em gesso	* 16,470*	8,240	* 3,970
refrescos, refrigerantes, sorvetes e sanduíches	* 43,917*	21,958	* 5,490
relógios	* 38,430*	19,215	* 5,490
tecidos, roupas feitas, meias, gravatas, lenços, colchas, cobertores, redes e tapetes	* 32,940*	16,470	* 5,490
vassouras, escovas e semelhantes artigos não especificados	* 38,430*	19,215	* 5,490

nota: a licença será cobrada para cada especificação, caso o contribuinte negocie em mais de uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

114

A N E X O V

Constante do Artigo 172, da Presente Lei.

NATUREZA DA ATIVIDADE	TAXAS EXPRESSAS EM UFIR
1 - construção de qualquer natureza:	
a) alvenaria	
I - de 71 a 120 m ² - por m ²	0,10
II - de 121 a 240 m ² - por m ²	0,12
III - de 241 a 360 m ² - por m ²	0,15
IV - mais de 360 m ² - por m ²	0,20
b) madeira	
I - de 71 a 120 m ² - por m ²	0,05
II - mais de 120 m ² - por m ²	0,08
NOTA: Para efeito de taxação a área de piscina, quando houver, será computada à área construída.	
2 - demolição - por m ² de área	0,05
3 - reforma, reconstrução e acréscimo de área, serão taxadas de acordo com as alíquotas constantes do item "construção" de qualquer natureza" desta tabela	
4 - parcelamento do solo:	
a) de 01 a 10 lotes - por m ²	0,03
b) com mais de 11 lotes - por m ²	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

115

A N E X O V I

Constante do Artigo 178, da Presente Lei.

A T I V I D A D E	* Taxas Expressas em UFIR		
	*-----		
	* anual	* semestral	* diária
1 - publicidade de terceiros, afixada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros por anunciante e por m ²	* 10,980*	5,490	* 0,549
2 - publicidade:	*	*	*
2.1 - no interior de veículos públicos não destinados à publicidade como ramo de negócio qualquer espécie ou quantidade, por anunciante	* 27,448*	10,980	* 3,293
2.2 - em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonoro ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade por anunciante	* 43,920*	21,960	* 3,293
3 - publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocadas em terrenos, tapumes, platibandas, andaiões, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, tolados, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais por anunciante por m ²	* 10,980*	5,490	* 0,549
4 - publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade, por anunciante	* 49,407*	24,704	* 10,980